CÂMARA VITÓRIA DA CONQUISTA INDEPENDÊNCIA E TRABALHO

Secretaria Geral

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2020

CÂMARA MUNICIPAL VITÓRIA DA CONQUISTA PROPOSIÇÃO APROVADA EM REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO 18/11/2020

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR MÁRCIO RAIMUNDO PINTO SANTANA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Márcio Raimundo Pinto Santana.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 30 de setembro de 2020

Danillo Rodrigues Rocha
PcDoB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

JUSTIFICATIVA

Nascido em 10 de Abril de 1980, na cidade de Salvador, Márcio Raimundo Pinto Santana, chegou em nossa cidade no ano de 2003 quando veio gerenciar as concessionárias do seu pai, a Renault e Nissan. Após o seu pai vender essas concessionárias, ele ficou em Conquista por amor à cidade. Trabalhou alguns anos como representante comercial de vestuário e logo após ingressou no ramo de eventos, montando a Cast Produções que está no mercado há 10 anos, onde cresceu e é considerado um dos maiores produtores de eventos de Conquista e Região. Filho de Raimundo Valeriano Santana e Heleniusa de Oliveira. Casado com Rosana Leal Passos e pai de Marcos Asaf Leal Santana.

Plenário Carmem Lúcia, 30 de setembro de 2020.

Danillo Rodrigues Rocha
PcDoB